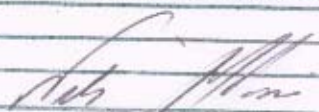




*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 04-2017

Data: 02 de fevereiro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e Votado em <u>06 102 12017</u>
Obtendo o seguinte resultado:
<b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>

SECRETÁRIO

**Ementa:** solicita envio de Ofícios ao Prefeito Municipal, ao Deputado Estadual Elio Rusch, ao Deputado Federal Sergio Souza e ao Diretor-Presidente da Itaipu Binacional, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que empenhem esforços visando a liberação de recursos que permitam a pavimentação poliédrica da estrada rural que liga a sede do Distrito de Iguaporã até a divisa com o Município de Pato Bragado.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, assim como ao Deputado Estadual Elio Rusch, ao Deputado Federal Sergio Souza e ao Diretor-Presidente da Itaipu Binacional, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que empenhem esforços visando a liberação de recursos que permitam a pavimentação poliédrica da estrada rural que liga a sede do Distrito de Iguaporã até a divisa com o Município de Pato Bragado.

Referida estrada rural fica localizada no Município de Marechal Cândido Rondon, atendendo especialmente os produtores rurais da Linha Flor do Oeste.

O objetivo com a pavimentação é facilitar o recebimento diário de insumos e facilitar o escoamento da produção agrícola e agropecuária, já que são vários os produtores de suínos e de leite localizados nas margens da referida estrada rural. Além disso, há o transporte escolar que carece de boas estradas para o deslocamento diário dos alunos rondonenses.

Porém, cumpre ressaltar que torna-se difícil para o Município rondonense arcar sozinho com os custos desta melhoria, motivo pelo qual apresento este Requerimento, ficando no aguardo da manifestação de apoio ao pleito por parte destas importantes lideranças do Oeste do Paraná.

**NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.**

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2017.



**NILSON ERNO HACHMANN**  
Vereador